



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES “1 – HABILITAÇÃO”
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020; P.A. Nº 3876/2016.

ATA Nº 01

Às quatorze horas do dia vinte e oito de maio de 2020, na sala de licitações da Secretaria de Finanças, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 11.334, de 19 de Dezembro de 2019, sob a presidência do Sr. Carlos Edson Lazzari, Vice Presidente da CPL, deu início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto as **Obras de recapeamento na Rua Dr. Fernando Costa – TC 1038.960-58**, regida de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e outras leis pertinentes. Aberto os trabalhos, verificou-se que das empresas que retiraram o Edital, as empresas entregaram dentro do prazo os envelopes de habilitação e propostas, a saber:

| | EMPRESA | REPRESENTANTE | RG | CPF |
|---|--------------------------------------|----------------------------|--------------|----------------|
| 1 | A. MIMURA COM. E SERV. LTDA EPP | Sem Representante presente | | |
| 2 | EXTRATECH SERV. DE ENGENHARIA EIRELI | DANILO ZOCATELLI GENTIL | 48.222.407-1 | 379.187.078-50 |

Foram recepcionados os envelopes Nº 01 e Nº 02 devidamente lacrados, os quais foram rubricados por todos presentes. Após procedeu-se a abertura do envelope Nº 01 - Habilitação, sendo que os documentos foram rubricados por todos os presentes e considerados de acordo com as exigências do Edital. Assim Comissão deliberou em declarar **HABILITADAS** as empresas, **A. MIMURA COM. E SERV. LTDA EPP** e **EXTRATECH SERV. DE ENGENHARIA EIRELI**. Dada a palavra ao representante presente, o mesmo abriu mão da possibilidade de interposição de recurso, quanto a decisão que declarou as empresas Habilitadas. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão procedeu a abertura do envelope Nº 02 – Proposta Comercial. Após abertura do envelope foram rubricados todos os documentos, sendo que as empresas apresentaram os seguintes valores:

| | EMPRESA | VALOR GLOBAL |
|---|--------------------------------------|----------------|
| 1 | A. MIMURA COM. E SERV. LTDA EPP | R\$ 201.197,93 |
| 2 | EXTRATECH SERV. DE ENGENHARIA EIRELI | R\$ 309.235,85 |

Após verificados os valores a comissão deliberou por **DECLASSIFICAR** a empresa **EXTRATECH SERV. DE ENGENHARIA EIRELI**, por considerar o valor apresentado excessivo nos termos do item 9.6 do edital. Em seguida a comissão deliberou em suspender a sessão para análise da proposta comercial, planilha de composição de preços, composição do BDI e encargos sociais e trabalhistas da empresa **A. MIMURA COM. E SERV. LTDA EPP**, cujo a decisão será publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei. Fica aberto prazo recursal. Nada mais havendo a constar, foi encerrada esta ata precisamente as 15:37 horas que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e seus respectivos membros:

CARLOS EDSON LAZZARI

Vice Presidente

ADRIANA CARAGHEORGHIE

Membro

ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS

Membro

Representante:

DANILO ZOCATELLI GENTIL

EXTRATECH SERV. DE ENGENHARIA EIRELI